

1 **ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) – IFSP CÂMPUS AVARÉ.** Aos trinta
2 dias do mês de maio de 2017, às 14h36, no Auditório (sala H102) do Instituto Federal de Educação,
3 Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avaré, situado na Avenida Professor Celso Ferreira da
4 Silva, 1333, Bairro Jardim Europa, sob a presidência do Diretor Geral Sebastião Francelino da Cruz,
5 reuniram-se os conselheiros do Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP Câmpus Avaré. Havendo
6 quórum, o presidente dá início à reunião agradecendo a presença de todos. Registra-se em ata a
7 presença da conselheira Flávia Hatsumi Izumida Andrade como suplente da conselheira Eva Cristina
8 Francisco do segmento docente. O presidente explica aos presentes sobre uma possível pauta para
9 a próxima reunião em que será tratado o que segue: de acordo com a CLT, os docentes não
10 poderiam lecionar no período da manhã, fazendo um intervalo sem aula à tarde e retornar à noite.
11 Poderiam apenas lecionar nos períodos subsequentes: manhã / tarde ou tarde / noite. No entanto,
12 no entendimento do procurador, isso seria possível mediante a autorização do Conselho de
13 Câmpus e desde que os docentes tenham um intervalo de 3 horas entre os períodos. Dando
14 prosseguimento à reunião, o presidente coloca em votação a ata da reunião anterior (enviada para
15 apreciação dos conselheiros por e-mail no dia 25/04 – vinte e cinco de abril). A ata é aprovada por
16 unanimidade dos conselheiros que estiveram na referida reunião. Passa-se a palavra ao relator
17 Rafael Cedric Möller Meneghini, que dá continuidade à pauta sobre o Regimento Interno das
18 Comissões. O relator inicia a leitura do documento expondo a apresentação e justificativa para a
19 criação de tal documento. Passa-se à leitura do regimento em si, sendo observado pelo conselheiro
20 Tiago Alves Pereira que o Art 5º fora alterado na última reunião estando com a redação antiga
21 neste documento. Fica o referido artigo com a redação: “No âmbito dos técnicos-administrativos,
22 três participações serão de livre escolha do servidor, sendo que a quarta participação em diante
23 estará condicionada à autorização da chefia imediata junto com a direção ou sob convocação da
24 Direção Geral”. Registra-se em ata a chegada dos conselheiros Luis Otavio da Costa e Rafael Bressan
25 Fazio, às 14h50. O conselheiro Artur da Silva Moreira sugere a retirada do termo
26 “obrigatoriamente” do Art. 14, que, após ser acatado pelos presentes, passa a ter a seguinte
27 redação: “Uma vez inscrito e com o nome publicado em portaria, o integrante permanecerá
28 vinculado a essa comissão, conselho, grupo de trabalho, colegiado, núcleo docente estruturante,
29 núcleo de atendimento e comitê pelo período mínimo de 6 (seis) meses.” O conselheiro Danilo
30 Almeida Costa Toledo, bem como os demais conselheiros do segmento, enfatiza a necessidade de
31 se constar a participação de discentes nas comissões. Os presentes recordam que tal ponto já fora
32 abordado na última reunião, porém, o artigo não é encontrado no documento, decidindo-se que
33 tal ponto constará do Art 7º “Cada uma das comissões, conselhos, grupos de trabalho, colegiados,
34 núcleos docentes estruturantes, núcleos de atendimento e comitês deverá propor, em
35 regulamento próprio, quantidade de participantes (servidores, discentes e comunidade externa)
36 para submissão ao Conselho de Câmpus para avaliação, ratificação, retificação e deliberação.” O
37 conselheiro Artur sugere e o conselho acata que no Art. 6º seja acrescentado o termo “retificação”
38 para que o conselho tenha liberdade de sugerir alterações consideradas necessárias no regimento
39 próprio das comissões, ficando a redação do artigo: “Cada grupo de trabalho deverá propor, em
40 regulamento próprio, carga horária de dedicação de cada participante, para submissão ao Conselho
41 de Câmpus para avaliação, ratificação, retificação e deliberação.” O conselheiro Luis Otávio observa
42 que o Art. 12 não cita a participação discente. Após deliberação do conselho, decide-se pela
43 redação “Representantes de todos os segmentos poderão candidatar-se a participar das comissões,
44 conselhos, grupos de trabalho, colegiados, núcleos docentes estruturantes, núcleos de
45 atendimento e comitês, respeitando a especificidade de cada grupo de trabalho”. Após discutir o
46 assunto, o conselho decide que as comissões, em seu regulamento, devem justificar a presença ou
47 ausência de um segmento na composição, decidindo-se pela inserção de um parágrafo com a

